



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declaração Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 4 DE OUTUBRO
2012**

HORA: 14h30

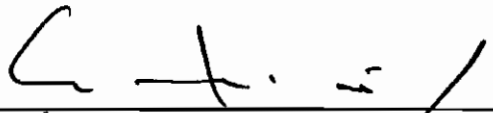
LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

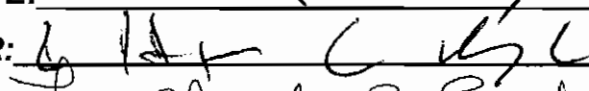
EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo
VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues
VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira
VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide
VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo
VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno
VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: 

VEREADOR: 

VEREADOR: Maria Eduarda R. Sampaio

VEREADOR: Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

VEREADORES PRESENTES: DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural



Instituto Nacional de Emergência Médica
Conselho Diretivo

Sede
Rua Almirante Barroso, 36 | 1000-013 Lisboa
Tel.: 213 508 100 | Fax: 213 508 180

Delegação Regional do Centro
Estrada das Elzeas - Edifício B-Side | 3020-199 Coimbra
Tel.: 239 797 800 | Fax: 239 797 825

Delegação Regional do Norte
Rua Alfredo Magalhães, 62 - 5ª | 4000-063 Porto
Tel.: 222 065 010 | Fax: 222 065 000

Delegação Regional do Sul
Rua Almirante Barroso, 36 - 3ª | 1000-013 Lisboa
Tel.: 213 508 161 | Fax: 213 508 144

MARF - Edifício A1, Sítio do Gulhim - Esliz | 8000-021 Faro
Tel.: 289 870 480 | Fax: 289 870 481

CÂMARA MUNICIPAL

ALIJÓ
ENTRADA

N.º 4048
Em 27/09/2012

*GAP
2012.09.28.
Ler a minuta da C.M.
Remetida a C.M.*

Exmo. Senhor
José Artur Fontes Cascarejo
Presidente da Câmara Municipal
de Alijó
Rua General Alves Pedrosa Nº 13
5070-051 Alijó

S/ Referência

S/ Comunicação de

N/ Referência

12.977 de 25/07/2012

Assunto: Reestruturação dos Meios de Emergência Médica do INEM

Com o objetivo de aumentar a eficácia na gestão da emergência médica pré-hospitalar, responsabilidade do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), vimos por este meio dar conta ao Município de Alijó de alterações na organização dos meios de emergência no concelho que V. Exa. preside. Antes de mais, permita-nos começar por explicar que a reestruturação nacional dos meios de emergência médica em curso visa evitar a duplicação de ambulâncias do INEM e dos seus parceiros – sobretudo Corporações de Bombeiros - no Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), garantindo a sua afetação para outros locais onde existe uma cobertura de meios de emergência pré-hospitalares que necessita ser melhorada.

Este processo de reestruturação dos meios de emergência do INEM ocorrerá previsivelmente no próximo dia 1 de outubro, não sem antes se proceder à verificação da existência de condições locais para a sua efetiva implementação no terreno, condições essas que estão a ser asseguradas pelo INEM e pelos Comandos das respetivas Corporações. Assim, e relativamente à Ambulância de Suporte Imediato de Vida do INEM localizada no concelho de Alijó, informamos que a mesma funciona no presente apenas em período noturno, e contabiliza, nos primeiros 6 meses de 2012, uma média de 0,7 saídas/dia.

Tendo em conta a muito baixa casuística deste meio de emergência, considerou o INEM que a garantia de prestação de socorro no concelho de Alijó passará por aumentar a

Mod. INEM 015/3



Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural



Instituto Nacional de Emergência Médica
Conselho Diretivo

INEM

capacidade de resposta dos nossos parceiros Bombeiros. Neste sentido, o INEM colocará no próximo dia 1 de outubro uma Ambulância INEM na Corporação de Bombeiros Voluntários (BV) de Alijó, através do estabelecimento de um Protocolo de colaboração que será assinado no próximo dia 28 de setembro na delegação regional do norte do INEM.

De realçar que o despacho 14898/2011 de 3 de novembro veio definir os meios de emergência pré-hospitalares de suporte avançado e imediato de vida do INEM e as bases gerais da sua integração na rede de serviços de urgência. Este despacho define assim a integração das Ambulâncias SIV em Serviços de Urgência Básicos, que não existem, como sabe, em Alijó.

Considera por isso o INEM que a constituição de Postos de Emergência Médica em Corporações de Bombeiros assume-se, neste contexto, como um recurso que consideramos muito valioso na prestação de cuidados de emergência médica à população. Esta nova Ambulância INEM estará (ao contrário da atual que funciona apenas à noite), disponível 24 horas por dia para prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares à população de Alijó e absorverá, facilmente, as saídas noturnas da Ambulância operada diretamente pelo INEM. Importa também informar que a mesma está equipada com Desfibrilhador Automático Externo, uma importante e significativa mais-valia na assistência às vítimas de paragem cardiorrespiratória.

Gostaria ainda o INEM de deixar a garantia de que, após a reorganização pré-hospitalar em curso, o número de meios de emergência do INEM disponíveis em território nacional não vai diminuir. Antes pelo contrário, irá registar um aumento, em linha com o que vem sendo seguido nos últimos anos.

Certos da compreensão de V. Exa. para com esta decisão de elevada responsabilidade, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e mantemo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que V. Exa. julgue necessários.

O Presidente do Conselho Diretivo,

(Miguel Soares de Oliveira)

Mod.INEM 015/3

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

27-SET-2012 09:16 De INEM - DELEG. NORTE Para U-269909310 1.001/001



Instituto Nacional de Emergência Médica
Delegação Regional do Norte

Sede
Rua Almirante Sarmas, 36 | 1000-013 Lisboa
Tel.: 213 008 100 | Fax: 213 306 180

Delegação Regional do Centro
Sérvula das Elvas - Edifício B-Sida | 2020-100 Coimbra
Tel.: 239 767 600 | Fax: 239 797 620

Delegação Regional do Norte
Rua Alfredo Magalhães, 62 - 6º | 4000-063 Porto
Tel.: 222 066 010 | Fax: 222 066 000

Delegação Regional do Sul
Rua Almirante Sarmas, 36 - 3º | 1000-013 Lisboa
Tel.: 213 306 161 | Fax: 213 306 144

MAPS - Edifício A1, Sítio do Gullém - Est.1 | 8000-821 Faro
Tel.: 289 670 400 | Fax: 289 670 481

*GAP
Linha de Informação
Municípios de 28
2012-09-28*

*Por conhecimento aos
Ex.ªs Médicas*

Exmo. Senhor
Diretor do Centro de Saúde de Alijó
Largo do Tapado
5070-020 Alijó

O Coordenador da DCSR Alijó
Joaquim Alberto Cereia (Dr.)

Fax - 259 959 315

S/ Referência

S/ Comunicação de

N/ Referência

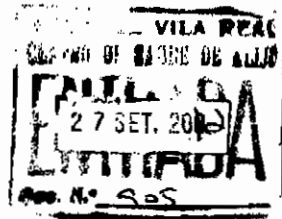
OF. Nº 857 - DRN - 27/09/2012

Assunto: Agradecimento

Na sequência do encerramento da nossa ambulância de Suporte Imediato de Vida de Alijó a 1 de Outubro, serve o presente para agradecer a V. Ex.ª toda a colaboração prestada, extensiva aos seus colaboradores e que possibilitaram que, desde 12 de Maio de 2008, a referida ambulância estivesse baseada nas vossas instalações, usufruindo de um excelente ambiente profissional e pessoal que muito facilitou o bom funcionamento deste meio.

Subscrovo-me com,

Os melhores cumprimentos



O Responsável pela Delegação Regional do Norte

Paulo Mergulhão
(Dr. Paulo Mergulhão)

SB/PM

Mod.INEM DSS/1



Total Págs.001

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.3 Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2012/09/28.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2012/10/03 apresentando um total de disponibilidades de 1.992.733,71€ sendo 1.233.769,83€ de dotações orçamentais e 758.963.,88€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.2 Presente a informação n.º 92 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, relativa à 9ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.3 Presente a informação n.º 97 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, relativa à 10.ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 8.ª alteração ao Orçamento da Despesa e 4.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi incluído o seguinte assunto:

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 103 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 19/10/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa


Ana Maria Rodrigues Barbosa